Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 188/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

1ª RETIFICAÇÃO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições, publica a primeira retificação ao **EDITAL Nº 188/2026/GAB-RET/IFSULDEMINAS, DE 22 DE JULHO DE 2026**, considerando os pedidos de impugnação recebidos conforme o Cronograma disposto no Anexo I.

Os itens a seguir, passam a vigorar com as seguintes redações:

Preâmbulo:

Lei nº 7.312 de 22 de setembro de 2010

1.1 A distribuição das vagas por área, localidade, tipo de concorrência e habilitação exigida estão discriminadas no **Quadro 2** a seguir:

Quadro 2 - Detalhamento das Vagas

Código	Campus	Vagas	Área	Requisito (graduação)
CDM-1	Carmo de Minas	1	Administração	Graduação em Administração
CDM-2	Carmo de Minas	1	Português/Espanhol	Graduação em Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Espanhol (dupla habilitação ou distintas)
IFS-1	Inconfidentes	1	Zootecnia II - Suinocultura, Nutrição e Produção Animal	Graduação em Zootecnia; ou Medicina Veterinária; ou Agronomia
IFS-2	Inconfidentes	1	Informática	Graduação em Licenciatura em Computação; ou Bacharelado em Ciência da Computação; ou Sistema da Informação; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Software; ou Curso de Tecnologia na Área de Informática/Computação
IFS-3	Inconfidentes	1	Biologia I	Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas

IFS-4	Inconfidentes	1	Biologia II	Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas
IFS-5	Inconfidentes	1	Educação Matemática	Graduação em Licenciatura em Matemática
IFS-6	Inconfidentes	1	Engenharia Agrícola	Graduação em Bacharelado em Engenharia Agrícola; Engenharia de Biossistemas; ou Agronomia
IFS-7	Inconfidentes	1	Atendimento Educacional Especializado	Graduação em Licenciatura em Educação Especial; ou Pedagogia com Habilitação em Educação Especial; ou qualquer Licenciatura com Especialização em Educação Especial; ou Pedagogia com Especialização em Atendimento Educacional Especializado
MCH-1	Machado	1	Zootecnia III - Bioclimatologia e Animais Silvestres	Graduação em Zootecnia; ou Medicina Veterinária; ou Agronomia
MCH-2	Machado	1	Zootecnia IV - Fisiologia Animal	Graduação em Zootecnia; ou Medicina Veterinária; ou Agronomia
MCH-3	Machado	1	Informática	Graduação em Licenciatura em Computação; ou Bacharelado em Ciência da Computação; ou Sistema da Informação; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Software; ou Curso de Tecnologia na Área de Informática/Computação
MCH-4	Machado	1	Segurança do Trabalho	Graduação em Arquitetura ou Engenharia, acrescida de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho
MCH-5	Machado	1	Sociologia	Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais
MCH-6	Machado	2	Matemática	Graduação em Matemática
MUZ-1	Muzambinho	1	Zootecnia I - Avicultura de Corte e Postura e Piscicultura	Graduação em Zootecnia; ou Medicina Veterinária; ou Agronomia
MUZ-2	Muzambinho	1	Zootecnia II - Suinocultura, Nutrição e Produção Animal	Graduação em Zootecnia; ou Medicina Veterinária; ou Agronomia

MUZ-3	Muzambinho	1	Informática	Graduação em Licenciatura em Computação; ou Bacharelado em Ciência da Computação; ou Sistema da Informação; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Software; ou Curso de Tecnologia na Área de Informática/Computação

3.7 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no sistema a documentação caracterizadora da deficiência emitida por profissional legalmente habilitado e especialista na área da deficiência, contendo os seguintes dados:

a) O nome completo do candidato;
b) A espécie e o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato possui;
c) O código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
d) Identificação, número do registro profissional e assinatura do profissional especialista responsável pela emissão do documento; e
e) A data de emissão nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de publicação deste edital, exceto pessoas candidatas cuja deficiência se enquadre no art.1º, §1º da Lei nº 12.764/2012, ou das pessoas candidatas com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente.

3.8 A apresentação da documentação caracterizadora da deficiência no ato da inscrição e o deferimento da inscrição para concorrer a essa modalidade de ingresso não constitui direito adquirido, devendo o candidato apresentar-se para a Avaliação para Caracterização de Deficiência antes da homologação do Resultado Final, conforme o cronograma e a convocação a ser realizada.

3.10 O candidato que não enviar a documentação necessária, não comparecer ao procedimento de caracterização ou cuja deficiência não for confirmada, concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência, desde que tenha nota suficiente nas etapas anteriores.

4.6 Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas quilombolas. Na hipótese de não haver pessoas candidatas quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas indígenas. Na hipótese de não haver pessoas candidatas indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas e, por último, para a ampla concorrência.

4.8 O IFSULDEMINAS constituirá uma Comissão Confirmação Complementar à Autodeclaração, a qual será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não à autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda, considerando os aspectos fenotípicos do candidato.

4.16 Das decisões proferidas nos procedimentos de confirmação complementar à autodeclaração e de verificação documental caberá recurso, no prazo disposto no cronograma do Anexo I, pelo meio a ser indicado na publicação do resultado.

6.1 A Prova Objetiva será realizada no município de Pouso Alegre/MG, nas datas prováveis de **12 e/ou 13 de setembro de 2026**, em locais e horários a serem divulgados oportunamente.

6.1.1 A definição da data de realização da prova para cada área observará critérios técnicos, logísticos e operacionais, especialmente o quantitativo de candidatos inscritos, podendo as áreas serem distribuídas entre os dias previstos no item 6.1.

6.1.2 Cada candidato realizará a Prova Objetiva em **apenas uma das datas** previstas no item 6.1, correspondente exclusivamente à área para a qual estiver inscrito, conforme convocação a ser divulgada pelo IFSULDEMINAS.

6.1.3 A distribuição das áreas entre as datas previstas poderá ser alterada pela Administração até a divulgação dos locais de prova, sem prejuízo aos candidatos, observados os princípios da razoabilidade, da isonomia e da eficiência administrativa.

7.1 Serão classificados para a Prova de Desempenho Didático, os candidatos que obtiverem a pontuação final igual ou maior de 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva, sendo limitada a convocação nos seguintes quantitativos de acordo com a classificação:

Quadro 6 - Quantitativo máximo de candidatos para a Prova de Desempenho Didático

Nº vagas ofertadas	Ampla Concorrência	Pretos e Pardos	Pessoa Indígena	Pessoa Quilombola	Pessoa com Deficiência	TOTAL MÁXIMO
1	5	5	5	5	5	25
2	7	7	7	7	7	35

7.2 Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático os candidatos empatados na última colocação. As pessoas candidatas optantes pela reserva de vagas que obtiverem pontuação suficiente para aprovação na lista de ampla concorrência não serão contabilizadas no quantitativo de aprovados das listas reservadas para os efeitos do Quadro 6, convocando-se, em seu lugar, as pessoas candidatas subsequentes da respectiva lista reservada, nos termos do art. 9º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025. Não serão convocados candidatos adicionais na Ampla Concorrência em caso de ausência de candidatos classificados na reserva de vagas.

7.4 A Prova de Desempenho Didático será realizada presencialmente no município de Pouso Alegre/MG, nas datas prováveis de 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, em locais e horários a serem divulgados oportunamente.

7.15 A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) minutos, constando de uma preleção sobre o tema sorteado. Após a Prova de Desempenho Didático, haverá arguição pela banca examinadora, com duração máxima de até 10 (dez) minutos, aplicada uniformemente a todos os candidatos da respectiva área, observando-se critérios objetivos e tratamento isonômico.

8.8 Para atribuição de pontuação máxima no título acadêmico que possuir, serão consideradas "áreas em que concorre" as disponíveis no **Quadro 8**, levando em consideração o enquadramento na Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES. As demais áreas serão enquadradas como "quaisquer áreas", exceto a área 90000005 - Multidisciplinar.

Quadro 8 - Áreas para pontuação na Prova de Títulos

Código	Área	Requisito de pós-graduação para pontuação na Prova de Títulos
CDM-1	Administração	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em qualquer área
CDM-2	Português/Espanhol	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado na área de Letras (80200001)
IFS-2 MCH-3 MUZ-3	Informática	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Educação (70800006); ou na área de Informática (10300007); ou Tecnologias (90100000)
IFS-3	Biologia I	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Educação (70800006), ou Ensino (90200000)
IFS-4	Biologia II	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Ciências

		Biológicas (20000006)
IFS-5	Educação Matemática	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Educação (70800006), ou Ensino (90200000)
IFS-6	Engenharia Agrícola	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Engenharia Agrícola (50300008)
IFS-7	Atendimento Educacional Especializado	Especialização, Mestrado ou Doutorado na área da Educação (70800006)
MCH-1	Zootecnia III - Bioclimatologia e Animais Silvestres	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Bioclimatologia e Animais Silvestres, ou Ciência Animal, ou Zootecnia (50400002)
MCH-2	Zootecnia IV - Fisiologia Animal	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Fisiologia Animal, ou Ciência Animal, ou Zootecnia (50400002)
MCH-4	Segurança do Trabalho	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Engenharias ou Segurança do Trabalho (30000009)
MCH-5	Sociologia	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Educação (70800006); ou Sociologia (70200009), ou Antropología (70300003), ou Arqueologia (70400008), ou Ciência Política (70900000)
MCH-6	Matemática	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado em Estatística (10200002)
MUZ-1	Zootecnia I - Avicultura de Corte e Postura e Piscicultura	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado na área de Avicultura de Corte e Postura, ou Ciência Animal, ou Zootecnia (50400002) ou Recursos Pesqueiros (50600001)
MUZ-2 IFS-1	Zootecnia II - Suinocultura, Nutrição e Produção Animal	Especialização; ou Mestrado; ou Doutorado na área de Suinocultura, ou Nutrição e Alimentação Animal (50403001), ou Produção Animal (50405004), ou Criação de Animais (50405012), ou Ciência Animal, ou Zootecnia (50400002)

9.5 Os candidatos aprovados serão homologados até o número máximo permitido conforme disposto no Anexo III do Decreto nº 9.739/2019, sendo 6 (seis) homologados para as áreas com uma vaga e 11 (onze) homologados para áreas com duas vagas. Os candidatos empatados na última posição também serão homologados e os demais, eliminados. A lista de candidatos aprovados nas cotas, por cargo, também será homologada na mesma proporção.

11.2 Ao final das fases do concurso, será elaborada uma Lista Única em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida, independentemente do campus ou da área de especialidade para a qual tenham concorrido, com vistas a assegurar o cumprimento do percentual de vagas reservadas.

11.2.1 Em caso de empate de notas na Lista Única, o critério de desempate obedecerá o critério do candidato com idade mais elevada.

11.3 A convocação ocorrerá pelo melhor candidato classificado levando em consideração a área, o campus e o tipo de concorrência que se inscreveu, seguindo a ordem de convocação disposta no Anexo VII. Por exemplo, o primeiro candidato convocado será o melhor classificado na Ampla Concorrência para a área/campus com vaga disponível no edital; o segundo candidato a ser convocado será o melhor classificado na lista de Pretos e Pardos para a área/campus com vaga disponível no edital que ainda não havia sido preenchida e assim por diante.

11.4 A convocação do cadastro de reserva para campus que possua lista de classificados, continuará considerando a área, o campus e o tipo de concorrência que se inscreveu, seguindo a ordem de convocação disponível no Anexo VII, assim como no item 11.3.

11.5 A convocação do cadastro de reserva para campus sem lista de classificados, ou para aproveitamento de outra IFES, ocorrerá pelo melhor candidato classificado na Lista Única, levando em consideração a área e o tipo de concorrência que se inscreveu, seguindo a ordem de convocação disposta no Anexo VII.

11.9.2 A permanência na lista de que trata o item 11.9 não se aplica quando o candidato for o único disponível para nomeação na lista.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividades	**Datas**
Publicação do edital no DOU	27/07/2026
Período para impugnação do Edital	até 29/07/2026
Período de Inscrições	**31/07 a 20/08/2026**
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	até 05/08/2026
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	07/08/2026
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	**21/08/2026**
Publicação da lista preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	27/08/2026
Recurso contra o indeferimento de inscrição	até 28/08/2026
Publicação do resultado dos recursos e da **lista definitiva das inscrições**	01/09/2026
Disponibilização do Local de Prova	04/09/2026
Prova Objetiva	**12 e/ou 13/09/2026**
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva	14/09/2026
Recurso contra o Gabarito Preliminar/Prova Objetiva	15/09/2026
Publicação do Gabarito Definitivo da Prova Objetiva	**05/10/2026**
Resultado Preliminar da Prova Objetiva	05/10/2026
Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva	até 06/10/2026
Resultado dos Recursos e Publicação do **Resultado Final da Prova Objetiva**	**13/10/2026**
Convocação para Prova de Desempenho Didático e Entrega dos Títulos	14/10/2026
Convocação para o Procedimento de confirmação da autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas e Pardas e para a Avaliação dos candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	14/10/2026
Publicação da Composição Preliminar das Bancas da Prova de Desempenho Didático	14/10/2026
Período de Impugnação da Composição das Bancas da Prova de Desempenho Didático	até 15/10/2026
Publicação da Composição Final das Bancas	20/10/2026
Prova de Desempenho Didático e Entrega dos Títulos	**31/10 e 01/11/2026**
Procedimento de confirmação da autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas e Pardas e Avaliação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	**31/10 e 01/11/2026**
Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático	11/11/2026
Recurso contra o Resultado da Prova de Desempenho Didático	até 13/11/2026
Publicação do resultado dos recursos e do **Resultado Final da Prova de Desempenho Didático**	26/11/2026
Resultado Preliminar da Prova de Títulos	26/11/2026
Resultado Preliminar do Procedimento de confirmação da autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas e Pardas e Avaliação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	26/11/2026
Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos	30/11/2026
Recurso contra resultado do Procedimento de confirmação da autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas e Pardas e Avaliação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	30/11/2026
Resultado Final da Prova de Títulos	**03/12/2026**
Resultado Final do Procedimento de confirmação da autodeclaração para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas Pretas e Pardas e Avaliação para candidatos inscritos nas vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)	**03/12/2026**

Resultado Preliminar do Concurso Público	03/12/2026
Recurso contra o Resultado Preliminar do Concurso Público	até 04/12/2026
Publicação do resultado dos recursos e do Resultado Final do Concurso Público	**10/12/2026**
Homologação do Resultado Final	11/12/2026

*Datas prováveis, sujeitas a alterações, podendo adiantar ou atrasar, dependendo do andamento do concurso. O cronograma não exime os candidatos do dever de acompanhar diariamente as publicações no site do concurso na internet.

ANEXO VII - ORDEM DE NOMEAÇÃO

Ordem de Nomeação	Concorrência		Ordem de Nomeação	Concorrência
1	Ampla Concorrência		26	Pretos e Pardos
2	Pretos e Pardos		27	Ampla Concorrência
3	Ampla Concorrência		28	Ampla Concorrência
4	Ampla Concorrência		29	Ampla Concorrência
5	Pessoa com Deficiência		30	Pretos e Pardos
6	Pretos e Pardos		31	Ampla Concorrência
7	Ampla Concorrência		32	Ampla Concorrência
8	Ampla Concorrência		33	Ampla Concorrência
9	Ampla Concorrência		34	Pretos e Pardos
10	Pretos e Pardos		35	Ampla Concorrência
11	Ampla Concorrência		36	Ampla Concorrência
12	Ampla Concorrência		37	Ampla Concorrência
13	Ampla Concorrência		38	Pretos e Pardos
14	Pretos e Pardos		39	Ampla Concorrência
15	Ampla Concorrência		40	Ampla Concorrência
16	Ampla Concorrência		41	Pessoa com Deficiência
17	**Pessoa Indígena**		42	Pretos e Pardos
18	Pretos e Pardos		43	Ampla Concorrência
19	Ampla Concorrência		44	Ampla Concorrência
20	Ampla Concorrência		45	Ampla Concorrência
21	Pessoa com Deficiência		46	Pretos e Pardos
22	Pretos e Pardos		47	Ampla Concorrência
23	Ampla Concorrência		48	Ampla Concorrência
24	Ampla Concorrência		49	**Pessoa Indígena**
25	**Quilombola**		50	Pretos e Pardos

As respostas aos pedidos de impugnação serão encaminhadas aos candidatos por e-mail, conforme item 1.3 do Edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Pouso Alegre, 30 de julho de 2026

CLEBER ÁVILA BARBOSA
Reitor do IFSULDEMINAS
(assinado eletronicamente)

CLAYTON SILVA MENDES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
(assinado eletronicamente)